

OFÍCIO Nº 09 - 2024

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2024.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Ao Sr. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

Presidente

Enviado por correspondência eletrônica: debora@cmop.mg.gov.br

**ASUNTO:** Resposta à Representação CMOP nº 314/2023 – Autoria Vereadora Lílian França

**REFERÊNCIA:** Tratamento da Água, processo de desinfecção

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Em atenção aos questionamentos feitos pela Vereadora Lílian acerca do processo de adição de cloro/desinfecção utilizado pela Saneouro para fins de tratamento da água destinada à consumo humano, a Concessionária inicialmente destaca a importância de adição do produto como medida de minimizar a ocorrência de contaminação microbiológica.

Importante ainda informar que o processo de desinfecção é uma exigência legal, imposta pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 888/2021:

*“Art. 24 Toda água para consumo humano fornecida coletivamente deverá passar por processo de desinfecção ou adição de desinfetante para manutenção dos residuais mínimos, conforme as disposições contidas no Art. 32.*”

**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35.402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000  
saneouro@gsinima.com.br

*Art. 32 É obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado ou de 0,2 mg/L de dióxido de cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo”.*

*“Valor Máximo Permitido de 5,00 mg/L”*

A Concessionária afirma que dispõe de equipe que afere e monitora, periodicamente, os parâmetros físico-químicos e biológicos da água, adotando ações corretivas, sempre que necessário.

A Saneouro recorda que dispõe de canais de atendimento que visam o contato rápido com a população e demandas diversas relacionadas aos serviços de abastecimento de água, tais como possível variação de qualidade, e esgotamento podem ser registradas por meio do serviço de teleatendimento, que possui atendimento 24h/dia, 07 (sete) dias por semana, por meio do Call Center, pelo telefone: 0800 002 1741. As solicitações também podem ser realizadas pelo whats app: (11) 95020 – 6424, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, nos endereços:

- Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Vila Itacolomi, sede do Município;
- Av. Pedro Aleixo, nº 630, Loja 25, Jardins Street Mall, distrito de Cachoeira do Campo.

Por fim, a Saneouro reitera seu compromisso quanto à prestação de serviços de qualidade à população ouro-pretana.

Sendo o que se cumpria para o momento, subscreve com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Evaristo Bellini**

**Superintendente**

Evaristo Bellini  
Superintendente  
CPF: 490.619.256-49



500000019791

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



## REPRESENTAÇÃO: 314/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 42447  
Correspondência Recebida  
Em 19/12/23  
Ass. LCRA Hs e 14h03 Mir

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Saneouro, para que a mesma envie a esta casa informações sobre o protocolo para tratamento da água no município.

Diversos moradores alegam que a água está chegando nas casas com um cheiro forte de cloro. Aprendemos desde cedo na escola que água não tem cheiro, cor e nem sabor. Mas o que vem acontecendo é bem diferente disso. Diante disso, buscamos saber:

- Há a possibilidade que a água seja analisada e, se necessário, suspensa a grande quantidade de cloro e outros produtos colocados na água que abastece a cidade?
- A empresa está ciente sobre essa queixa?
- Qual é o protocolo para tratamento da água no município?
- Há a possibilidade que a água, com esse cheiro forte de cloro, faça mal à saúde da população?

### Justificativa

A presente Representação se justifica visando atender às demandas da comunidade.

APROVADO em unânime discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 19 de dezembro de \_\_\_\_\_

Presidente

Sala de Sessões, 18 de Dezembro de 2023.

Com 9 votos a favor e com 0 voto contra  
ALBUQUERQUE:91360510630  
360510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2023.12.19 13:33:59  
-03'00'

Vereadora Lilian França - PDT



*AP. LILIAN FRANÇA - VEREADORA*  
*LCRA*